RESOLUÇÃO Nº 22/2017

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Newton da Luz Lancuna Filho.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Newton da Luz Lancuna Filho.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 11 de julho de 2017

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:
Francisco Pinto da Rocha Neto - REDE
Vereador